



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N.º 011102012**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO, com sede na Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1515, Montenegro/RS, CNPJ n.º 02.856.827/0001-27, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Márcio Miguel Müller, aqui denominada **CONTRATANTE**, e **AZ SEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA.**, com endereço na Rua Jorge Guilherme Moojen, 44, Montenegro/RS, CNPJ n.º 08.417.916/0001-53, representada por seu Sócio Administrador, Ari Miguel Zarth, brasileiro, casado, portador do RG nº 2005982497 e CPF n.º 160.925.890-87, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado em 16 de outubro de 2012, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O preço pago pela Contratante à Contratada, previsto na cláusula quarta do Contrato, passa a ser de R\$ 143,25 (cento e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) mensais, face à aplicação da variação acumulada do IGP-M, período de setembro/2014 a setembro/2015, conforme prevê a Cláusula treze do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA. O prazo de vigência do Contrato, previsto em sua Cláusula doze, é prorrogado até 16 de outubro de 2016.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 16 de outubro de 2015.

VEREADOR MÁRCIO MIGUEL MÜLLER
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

ARI MIGUEL ZARTH
AZ SEG Soluções em Segurança Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome/CPF

Nome/CPF

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"